



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E A PROPOSTA REFERENTES AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2021, CONVITE Nº 01/2021, ABERTO EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

Aos 12 de janeiro de 2021, as 09:00 horas, na Sede desta Prefeitura, situada a Rua XV de Novembro, nº 141, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 107/2020, para realizar a abertura e julgamento dos envelopes contendo as documentações de habilitação e as propostas relativos ao CONVITE Nº 01/2021, PROCESSO Nº 01/2021, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE RESULTADOS DE PROCESSO SELETIVO. Foram convidadas 3 (Três) empresas para apresentação de propostas, a saber: M.E. PIERETTI CONTABILIDADE - ME; AETHER – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS LTDA ME E JOSÉ LADISLAU FURLAN - ME. A empresa KLC Consultoria em Gestão Pública LTDA, representada pelo Sr. Flávio Augusto Lima Cardoso, RG 9.555.732-5 foi dispensada de participar do certame por não ter cumprido o § 3º do Artigo 22 da Lei 8.666/93, haja vista que a mesma não manifestou interesse com antecedência de até 24 hr da apresentação das propostas e nem tão pouco consta em nosso cadastro de fornecedores, tendo total ciência e concordância do representante da mesma. Iniciado os trabalhos a Comissão atestou a participação de:

Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CPF	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) RG Motivo
M.E. PIERETTI CONTABILIDADE - ME	ME	Sim
AETHER – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS LTDA ME Celso Francisco de Oliveira	ME 686.075.988-72	Sim
JOSÉ LADISLAU FURLAN - ME Inês de Fátima Pellizzon	ME 082.525.678-00	Sim

A empresa M.E. PIERETTI CONTABILIDADE – ME protocolou os envelopes no dia 11/01/2021, porém não esteve presente na Sessão. Dando sequência a Sessão Pública a Sra. Flávia Elizana Frias Escobosa, Presidente da referida Comissão, procedeu a abertura dos envelopes de documentação, sendo que, após a apreciação dos documentos, verificou-se que foram apresentados em conformidade com as exigências do Edital, porém as empresas AETHER – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS LTDA ME apresentou a CND relativos aos Tributos Federais com a data de validade vencida, e a M.E. PIERETTI CONTABILIDADE – ME apresentou a CND relativos aos Tributos Federais e a CND Municipal com as datas de validade vencidas, mas por serem Microempresa será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data para regularização do documento, caso venham ser vencedoras. A Presidente da Comissão passou a documentação aos membros presentes para a análise e rubrica. Ato contínuo a Presidente, juntamente com os membros da Comissão de Licitação, decidem habilitar as empresas: M.E.



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

PIERETTI CONTABILIDADE – ME, AETHER – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS LTDA ME E JOSÉ LADISLAU FURLAN - ME. Diante da renúncia expressa dos participantes e da empresa KLC Consultoria em Gestão Pública LTDA ao direito de recurso previsto no Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, constante nos autos mediante Declaração e manifesto no ato da sessão dos representantes presentes, resolve a Comissão de Licitação em proceder a abertura das propostas comerciais. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes de propostas de preços e realizou a classificação das propostas pelo Menor Valor Global, conforme abaixo:

Item	Descrição	Valor Total	Status
1	Proposta para todos os itens		
Class Proponente / Fornecedor		Valor Total	Lance
if.			
1	JOSÉ LADISLAU FURLAN - ME	34.800,00	Classificado
2	AETHER – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS LTDA ME	36.800,00	Classificado
3	M.E. PIERETTI CONTABILIDADE - ME	40.000,00	Classificado

As empresas já renunciaram do prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 quanto a fase de classificação de propostas, conforme consta nos autos mediante Declaração e manifesto no ato da sessão dos representantes presentes. Dando sequencia a Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, DECLARARAM vencedora do certame a Empresa JOSÉ LADISLAU FURLAN - ME, CNPJ nº 62.435.680/0001-23. Ato contínuo a Presidente informou que os Autos seguirão para Análise, Homologação e Adjudicação pela Autoridade Superior. Nada mais havendo a relatar, a Presidente declarou como encerrada a Sessão às 10:34 hr, lavrando esta Ata que após lida e achada conforme, segue assinada pela Presidente, Membros da Comissão Permanente de Licitação e demais interessados. Marapoama, 12 de janeiro de 2021.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Flávia Elizana Frias Escobosa
CPF.: 268.440.178-04
RG.: 28.778.360-1
Cargo: Presidente
PORTARIA: 107 DE 09/03/2020

Luis Homero Pacheco de Mello
CPF.: 070.576.978-05
RG.: 22.072.897-5
Cargo: Membro
PORTARIA: 107 DE 09/03/2020

Cátia Cristina de Freitas
CPF.: 314.504.448-65



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

RG.: 30.314.002-1

Cargo: Membro

PORTARIA: 107 DE 09/03/2020

JOSÉ LADISLAU FURLAN - ME

Inês de Fátima Pellizzon

Representante

AETHER – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS LTDA ME

Celso

Francisco de Oliveira

Proprietário